

PREGÃO DLO.00020.2022

ESCLARECIMENTO 1

XMAK SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

1-Gostaria de esclarecimento acerca da área total do presente processo licitatório, e qual seria o orçamento base para esta licitação?

RESP. CEPEL: A área total aproximada é de 10.000 m².

RESP. CEPEL: Conforme previsto no artigo 29 do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL, o orçamento deve ser sigiloso até a fase de homologação da licitação, permitindo-se ao agente de licitação divulgá-lo, anteriormente, na fase de negociação, se assim entender conveniente.

Desta forma, visando a maior competitividade entre os licitantes e o melhor preço do mercado, o CEPEL não divulga os valores orçados ou balizadores para os objetos de suas licitações.

2-Além disso, os atestados devem comprovar experiência em todos os projetos ou apenas os de maior relevância (e quais seriam os de maior relevância)?

RESP. CEPEL: A comprovação de qualificação técnica deverá obedecer ao previsto no subitem 7.1.3.a do Edital. Entretanto, seria prudente ao licitante apresentar atestados que contemplem, ainda que individualmente, os projetos exigidos no Termo de Referência do Edital.

COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza
Pregoeiro
Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS